



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5328, de 10 de outubro de 2023.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonerar o servidor **CAIO LORENCINI AGRIZZI**, do cargo em Comissão de Coordenador/a de Ouvidoria, lotado na Secretaria Municipal de Controle e Transparência, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 10 de outubro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 10 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***-** Data:
10/10/2023 17:22:59

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 10/10/2023.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FEITO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 10 / 10 / 2023

Assinado digitalmente por ANA PAULA
ASTORI FERREIRA:136.***.***-**
Data: 10/10/2023 15:30:12

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 10 / 10 / 2023

SERVIDOR

Maria Helena R. da Silva
Chefe do Setor
Administrativo

DECRETO Nº 005823/2023